

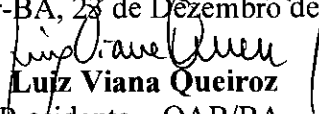


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0126/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve dispensar, a pedido**, da função de membro Colaboradora da **Comissão Especial de Promoção da Igualdade Racial**, a estagiária **Leila Rita de Vasconcelos Ifá**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 23 de Dezembro de 2014.


Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA